



Regulamentado pelas Leis Municipais nº 1.574/2013 e 1634/2015

**Resolução: 11/2020**

**SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Repasse - Programa Liberdade Cidadã - Deliberação Nº 054/2016- CEDCA, referente ao 2º Semestre/2019.**

Considerando a Prestação de Contas do Repasse - Programa Liberdade Cidadã - Deliberação Nº 054/2016- CEDCA, referente ao 2º Semestre/2019 apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, referente à adesão à Deliberação Nº 054/2016- CEDCA/PR;

Considerando, a reunião ordinária do CMDCA, realizada em 28/08/2020;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.574/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprova a Prestação de Contas do Repasse - Programa Liberdade Cidadã - Deliberação Nº 054/2016- CEDCA, referente ao 2º Semestre/2019;

**Art. 2º** Essa resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação;

Guaratuba, 14 de setembro de 2020.

---

**Sabrina Berbetz**  
**Presidente do CMDCA**